



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.006944/2012-41**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2012

Aos 30 dias do mês de novembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/11/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento e distribuição de materiais didáticos pedagógicos e equipamentos para tecnologia assistiva**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Consórcio FUTURA VISÃO

Empresa Lider: EMETHODS DO BRASIL LTDA. - ME, CNPJ: 09.077.444/0001-08, com sede à Rua Omílio Monteiro Soares, 734 - Fanny, Curitiba – PR, CEP: 81030-001, telefone/fax: (41) 3569 4636 e (41) 3528 0081, representada pelo senhor **RONILSON DA CONCEIÇÃO PINTO**, RG n. 610976 SSP/RO, CPF n. 618.348.312-53, e-mail: emethods@emethods.com.br

Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. - ME,
 CNPJ/CPF: **68.858.539/0001-10**, com sede à Rua Mandaguari, 1782 – Bairro Emiliano
 Perneta – Pinhais - PR, representada pelo senhora **SAMARA DAYANE TOSI**, CPF n.
 041.634.799-10.

Item	Grupos/Itens	Descrição	Quantidade unitária	Total a ser registrado	Valor do Grupo	Valor do Item	Valor do Total Item
1	GRUPO 1	Sacolão criativo	1	4800	R\$ 447,30	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2		Tapete alfabético encaixado	1	4800		R\$ 125,00	R\$ 125,00
3		Esquema corporal	1	4800		R\$ 58,00	R\$ 58,00
4		Quebra-cabeças superpostos	1	4800		R\$ 48,00	R\$ 48,00
5		Dominó de associação de ideias	1	4800		R\$ 19,40	R\$ 19,40
6		Memória de numerais	1	4800		R\$ 19,40	R\$ 19,40
7		Plano inclinado	1	4800		R\$ 25,00	R\$ 25,00
8		Alfabeto Braille	1	4800		R\$ 12,50	R\$ 12,50
16	GRUPO 3	Bolas com guizo	2	8476	R\$ 96,10	R\$ 28,80	R\$ 57,60
17		Bolas de futebol de salão com guizo	1	4238		R\$ 38,50	R\$ 38,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 58/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 58/2012**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e

aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses, contados** a partir da data de sua assinatura (30/11/2012 a 29/11/2013).

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

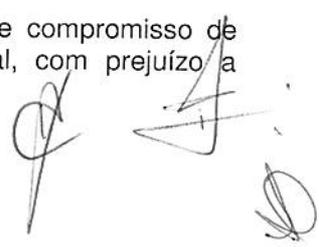
6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a



qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

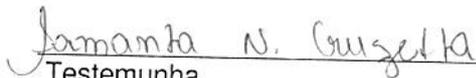
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador


RONILSON DA CONCEIÇÃO PINTO
EMETHODS DO BRASIL LTDA. - ME

Fornecedor



Testemunha

CPF: 051.013.649-40

RG: 9.160.747-6



Testemunha

CPF:

RG:

Vera Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Pregão Eletrônico nº 58/2012

Processo nº 23034.006944/2012-41

Registro de Preços com vistas a eventual aquisição e distribuição de materiais didáticos pedagógicos e equipamentos para tecnologia assistiva, a serem entregues com garantia de 12 (doze) meses, nos Estados, Municípios e no Distrito Federal e demais entidades autorizadas a aderir de acordo com a legislação vigente.

Abertura: 16/11/2012 às 10:00horas

PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo	DESCRIÇÃO	ITEM	Marca / Fabricante	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Sacola Criativo - 1.000 peças de encaixe; Dimensões das peças 150 peças em formato V com 3 encaixes (40 x 20mm), 150 peças retângular com 2 encaixes (30 x 15mm), 150 peças retângular com 3 encaixes (50 x 15mm), 150 peças curvo com 3 encaixes (50 x 15mm), 250 peças pino com 1 encaixe (15mm de diâmetro) e 150 peças em formato L com 4 encaixes (30 x 50mm); Plástico rígido colorido atóxico; Acabamento 5 cores diferentes, com encaixes justos tipo "macho-fêmea" sem folgas ou apertos excessivos de modo que permita a correta montagem; Acondicionamento em sacola de material plástico flexível e resistente, transparente de 0,3mm de espessura, com zíper com abertura de 760mm e alça de nylon de 60cm, resistente o suficiente para suportar o peso de todo o material. <i>Será aplicada tolerância de até +- 2,5%.</i>	1	Abc do Saber / Emethods	4800	R\$ 140,00	R\$ 672.000,00

EMETHODS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 09.077.444/0001-08

1	<p>Tapete de Alfabeto Encaixado - 26 placas em letras script (maiúscula e minúsculas); Cada placa mede 300mm x 300mm x 10mm; Em borracha sintética EVA, colorida, lavável, sem odor e atóxica (conforme recomendações da NBR NM 300-1:2004); Superfície Antiderrapante; As peças serão acomodadas em sacola de material plástico flexível, transparente, de 0,3mm de espessuras, com zíper e alça de nylon resistente. Face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira, impressa em tinta e em braille e com desenho das peças. <i>Será aplicada tolerância de até +- 2,5%.</i></p>	2	Abc do Saber / Emethods	4800	R\$ 125,00	R\$ 600.000,00
1	<p>Esquema Corporal Boneco Articulado: - Quantidade de bonecos: 02; Madeira (MDF); Acabamento: peças de encaixe regular e flexível, não podendo haver arestas ou farpas, lixadas e envernizadas, cantos arredondados, impresso com prensa adesiva de alta resolução; Dimensões: 570 mm X 210 mm X 3 mm; Possibilidade de desmontar todas as articulações; Dois bonecos: menino e menina respectivamente com tons de pele negra e branca; Será aplicada tolerância de até ± 2,5% para as medidas. Esquema Corporal: Quantidade de peças: 10 placas de encaixe; Matéria prima: madeira (MDF); Dimensões das placas: 6 placas de 200 X 200 X 6 mm e 4 placas de 300 X 200 X 6 mm; Acabamento: peças de encaixe regular com relevo dos desenhos de 0,50 mm, sem arestas ou farpas, lixadas e envernizadas, cantos arredondados, impresso com prensa adesiva de alta resolução; Dimensões das figuras: mãos com 16 peças (dividir os dedos por falanges, separadamente da palma da mão); pés com 06 peças respeitando os padrões de concavidade e convexidade do pé; corpo normolíneo com 14 peças (dividir as pernas e os braços); cabeça com 10 peças (dividir todos os elementos: 2 sombrancelhas, 2 olhos, 1 nariz, 1 boca, 1 queixo, 2 orelhas, 1 cabeça). Os tamanhos das figuras são proporcionais ao tamanho das placas; Acondicionamento: Acondicionadas em caixa de madeira lixada com tampa do mesmo material, com encaixe "de correr", com baixo relevo circular 1 X 1 cm, para auxiliar a abertura da caixa, sem farpas em dimensões apropriadas, com a face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira, impressa em tinta e em Braille e com o desenho das peças, com resistência a impactos de queda e envergadura manual (força infantil), suficiente para garantir a integridade física dos materiais; <i>Será aplicada tolerância de até ± 2,5% para as medidas.</i></p>	3	Abc do Saber / Emethods	4800	R\$ 58,00	R\$ 278.400,00

EMETHODS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 09.077.444/0001-08

<p>1</p> <p>Quebra-Cabeças Superpostos – Sequencia Lógica Dimensões das peças: conjunto composto por 06 quebra-cabeças sobrepostos em 04 camadas, encaixadas dentro de uma base própria. As peças de cada camada tem formato variado e ter a seguinte medida: 1a camada: 170 X 170 mm com 3 mm de altura; 2a camada: 140 X 140 mm com 3 mm de altura; 3a camada: 110 x 110 mm com 3 mm de altura; 4a camada: 80 x 80 mm com 3 mm de altura, cada quebra cabeça. Bases de plástico ABS rígido com cantos arredondados e acabamento sem saliências, em variadas cores e atóxicos. Devem ter a seguinte medida: 230 X 250 X 15 mm; Matéria prima: peças em MDF e base em plástico ABS; Acabamento: peças em madeira sem arestas ou farpas com cantos arredondados, lixadas e envernizadas, impresso com prensa adesiva de alta resolução, devendo a figura apresentar tamanho proporcional ao da peça, ocupando toda a área disponível; Acondicionamento: caixas de madeira, em dimensões apropriadas, com resistência suficiente para garantir a integridade física dos materiais. Tampa do mesmo material, com encaixe “de correr”, com baixo relevo circular 1 X 1 cm, para auxiliar a abertura da caixa, sem farpas. Face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira, impressa em tinta e em Braille e com o desenho do quebra-cabeça. <i>Será aplicada tolerância de até ± 2,5% para as medidas.</i></p>	4	<p>Abc do Saber / Emethods</p>	4800	R\$ 48,00	R\$ 230.400,00
<p>1</p> <p>Domínio de Associação de Ideias - Quantidade de peças: 28; Especificação de cada peça: Dimensões: 50 mm X 100 mm X 3 mm; Matéria prima: madeira prensada (MDF), 28 peças, sem margem, de modo que a figura ocupe, no mínimo, 90% da área disponível, com figuras e cores nítidas e fundo branco com cores contrastantes nas figuras; Acabamento: impresso como prensa adesiva de alta resolução; Acondicionamento: caixa de madeira prensada (MDF) medindo 200 mm X 130 mm X 30 mm com tampa deslizando de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 X 1 cm, para auxiliar a abertura da caixa, sem farpas. Face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira e com desenho das peças. <i>Será aplicada tolerância de até ± 2,5% para as medidas.</i></p>	5	<p>Abc do Saber / Emethods</p>	4800	R\$ 19,40	R\$ 93.120,00

EMETHODS DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 09.077.444/0001-08

1	<p>Memória de Numerais - Quantidade de peças: 40; Especificação de cada peça: Dimensões: 60 mm X 60 mm X 3 mm; Matéria prima: confeccionado em madeira prensada (MDF), sem margem, de modo que a figura ocupe, no mínimo, 90% da área disponível, com figuras e cores nítidas e fundo branco com cores contrastantes nas figuras; Acabamento: impresso como prensa adesiva de alta resolução; Acondicionamento: caixa de madeira prensada (MDF) em dimensões apropriadas com tampa deslizando de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 X 1 cm, para auxiliar a abertura da caixa, sem farpas. Face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira e com desenho das peças. <i>Será aplicada tolerância de até ± 2,5% para as medidas.</i></p>	6	Abc do Saber / Emethods	4800	R\$ 19,40	R\$ 93.120,00
1	<p>Plano Inclinado/prancha para livro - Suporte para livro, com três níveis reguláveis de inclinação, com mecanismos para fixação de papéis; Confeccionado em madeira MDF revestida totalmente com laminado branco, com medida de 420mm x 240mm, com espessura de 10mm e dbase antiderrapante; Regulador de ângulo multiposicional; Acondicionamento: revestido em plástico bolha e caixa de papelão em dimensões adequadas. <i>Será aplicada tolerância de até +-2,5% nas medidas.</i></p>	7	Abc do Saber / Emethods	4800	R\$ 25,00	R\$ 120.000,00
1	<p>Alfabeto Braille - No mínimo 26 peças (de acordo com o acordo ortográfico de 2008); Confeccionado em polipropileno, com fundo branco, sendo o desenho da letra na frente (em alto relevo, script, letra maiúscula, alto contraste) e sua correspondência em Braille no verso, com pontos alto relevo; Dimensões das peças 70mm x 30mm x 4mm; Acondicionado em caixa do mesmo material em dimensões proporcionais ao tamanho do material, com tampa e nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira e impresso em tinta e em Braille. <i>Será aplicada tolerância de +- 2,5% para as medidas.</i></p>	8	Abc do Saber / Emethods	4800	R\$ 12,50	R\$ 60.000,00
Valor Total do Grupo 1						
R\$ 2.147.040,00						
Dois milhões cento e quarenta e sete mil e quarenta reais						
3	<p>Bolas com guizo - Em vinil com superfície texturizada contendo guizo; Dimensão 200mm e 60mm de circunferência; Cores uma vermelha e uma azul. Quant. 2. <i>Será aplicada tolerância de +- 2,5% para as medidas.</i></p>	16	Abc do Saber / Guangdong Sport CO. LTD	8476	R\$ 28,80	R\$ 244.108,80
	<p>Bola de Futebol de salão com guizo - Bola oficial de futsal confeccionada em couro macio, com guizo interno, 32 gomos, costurada à mão, com câmara de ar, miolo removível e lubrificado, composição em PU, com 4 guizos presos no interior da bola, específica para deficiente visual; Dimensões 62cm de circunferência, aprox.; Peso 440g, aprox.; Cor branca. <i>Será aplicada tolerância de +- 2,5% para as medidas.</i></p>	17	Abc do Saber / Guangdong Sport CO. LTD	4238	R\$ 38,50	R\$ 163.163,00
Valor Total do Grupo 3						
R\$ 407.271,80						



Quatrocentos e sete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos

4	<p>Globo Terrestre tátil - Com imagem tradicional e um revestimento texturizado em polímero resistente, que inclui a marcação dos continentes, relevos, paralelos e meridianos; Acabamento haste de fixação em metal, com numeração em alto relevo e base em madeira envernizada; Dimensão 980mm de circunferência; Acondicionamento revestido com plástico bolha, acoplado em caixa com dimensões proporcionais ao tamanho do material.</p> <p>Alfabeto Braille - No mínimo 26 peças (de acordo com o acordo ortográfico de 2008); Confeccionado em polipropileno, com fundo branco, sendo o desenho da letra na frente (em alto relevo, script, letra maiúscula, alto contraste) e sua correspondência em Braille no verso, com pontos alto relevo; Dimensões das peças 70mm x 30mm x 4mm; Acondicionado em caixa do mesmo material em dimensões proporcionais ao tamanho do material, com tampa e nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira e impresso em tinta e em Braille. Será aplicada tolerância de + 2,5% para as medidas.</p>	18	Holon / Holon	3758	R\$	236,00	886.888,00
		19	Abc do Saber / Emethods	3758	R\$	9,80	36.828,40
Valor Total do Grupo 4							R\$ 923.716,40
Novocentos e vinte e três mil seicentos e dezessete reais e quarenta centavos							

EMETHODS DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 09.077.444/0001-08



Kit com 6 Lupas Manuais					
Lupa Horizontal					
Lupa em barra com ampliação de 2 x; 65 mm de comprimento, com tolerância de até ± 2,5%; Acondicionada em capa protetora com tecido de algodão.					
Lupa Manual sem iluminação acoplada					
Ampliação de 3 x; Dioptrias: 12; Diâmetro: no mínimo, 44 mm; Armação fixa; Acondicionada em capa protetora com tecido de algodão.					
Lupa de apoio					
Ampliação de 7 x; Dioptrias: 28; Diâmetro: no mínimo, 35mm; Armação fixa e transparente; Acondicionada em capa protetora com tecido de algodão.					
Lupa Manual com iluminação acoplada					
Ampliação de 9 x; Dioptrias: 36; Diâmetro: no mínimo, 35mm; Acondicionada em capa protetora com tecido de algodão.					
Lupa Manual com iluminação acoplada					
Ampliação de 11 x; Dioptrias: 44; Diâmetro: no mínimo, 30mm; Armação fixa; Acondicionada em capa protetora com tecido de algodão.					
Lupa de apoio					
Ampliação de 12,5 x; Dioptrias: 50; Diâmetro: no mínimo, 30mm; Armação fixa; Acondicionada em capa protetora com tecido de algodão.					
Acondicionamento: o conjunto de lupas manuais será revestido com plástico bolha e acondicionado em um estojo rígido, acondicionado em polipropileno, em dimensões apropriadas.					
Valor Total do Item 26				R\$	3.971.520,00
Três milhões novecentos e setenta e um mil quinhentos e vinte reais					

Valor Total Proposta: **R\$ 7.449.548,20**

(Sete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.)

EMETHODS DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 09.077.444/0001-08



O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

*Prazo de entrega: 180 (Cento e oitenta) dias após sua respectiva **AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**.*

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos, taxas, impostos, etc., inclusive aqueles com embalagem, rotulação, transporte e entrega dos materiais/equipamentos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:


EMETHODS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 09.077.444/0001-08



Razão Social: EMETHODS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 09.077.444/0001-08 - INSC. ESTADUAL Nº 90418208-77

E-mail: emethods@emethods.com.br

Endereço: Rua Omílio Monteiro Soares, 734 - Fanny - CEP 81.030-001 - Curitiba/PR

Tel/Fax: (41) 3569-4636 / 3528-0081

Banco: Santander Agência 1467 - Conta 13000684-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato

Nome: Ronilson da Conceição Pinto
Endereço: Rua Monsenhor Manoel Vicente, 175 - ap 39B
CEP: 80.620-230 Cidade: Curitiba
CPF/MF: 618.348.312-53 Cargo/Função: Sócio-Gerente
Cart. Ident 610976 Expedido por: SSP/RO
Naturalidade: Porto Velho Nacionalidade: Brasileiro

UF Paraná

Curitiba, 19 de novembro de 2012

Ronilson da Conceição Pinto
Sócio-Gerente

[09.077.444/0001-08]

EMETHODS DO BRASIL LTDA.

RUA BUENOS AIRES Nº 444 - CJ. 61
BATEL - CEP 80250-070

CURITIBA - PR

554-297 19/11/2012

CONTRATO PÚBLICO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

‘CONSÓRCIO FUTURA VISÃO’

FNDE - DOCUMENTA

226333/102 - 4



- **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, sociedade com sede na Rua Mandaguari, 1782, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CNPJ/MF sob o nº 68.858.539/0001-10, neste ato representada por sua Sócia-administradora, Sra. **SAMARA DAYANE TOSI**, brasileira, casada, portadora do CPF sob n. 041.634.799-10;
- **EMETHODS DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Omílio Monteiro Soares, n. 734, Curitiba/PR, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob n. 09.077.444/0001-08, neste ato representada por seu Sócio-gerente Sr. Ronilson da Conceição Pinto, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/RO nº 3304.

Por este instrumento particular resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Constituição de Consórcio, de acordo com o que prescrevem os artigos 278 e 279 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o que se faz mediante as cláusulas e condições adiante ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias deste ajuste, nos termos deste contrato e da legislação vigente, constituem o **CONSÓRCIO FUTURA VISÃO** com endereço na Rua Mandaguari, 1782, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, adiante apenas denominado **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O propósito específico do **CONSÓRCIO** é a participação e contratação, em conjunto e na forma deste pacto, do processo de licitação, na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP, de nº 058/2012, do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Processo nº 23034.006944/2012-41, doravante simplesmente designada FNDE.

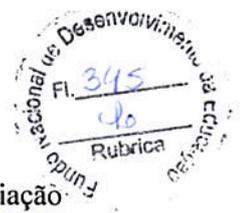
CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONSÓRCIO** terá prazo de duração limitado a 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente, podendo referido prazo ser prorrogado mediante ajuste específico entre as partes, e caso seja também requerido pelo órgão licitador, sempre respeitado o prazo de execução do contrato firmado com o FNDE.

CLÁUSULA QUARTA: A extinção do **CONSÓRCIO** não exonerará as consorciadas de suas responsabilidades e obrigações derivadas do contrato objeto da presente associação e assumidas pelo consórcio em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: A participação das consorciadas no objeto deste **CONSÓRCIO** se dará na forma estabelecida neste pacto, ficando acordadas as seguintes atribuições:

- Consorciada **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME**: Caberá a negociação para aquisição/produção do produtos objeto do certame especificado neste instrumento, partes da produção e suporte logístico;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 50
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



- Consorciada **EMETHODS DO BRASIL LTDA - EPP**: Caberá a negociação para aquisição/produção do produtos objeto do certame especificado neste instrumento, partes da produção e suporte logístico.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada consorciada é solidária, de modo que os membros do CONSÓRCIO respondem solidariamente por todos os atos praticados por este, tanto na fase anterior e no decorrer do certame licitatório em questão, bem como em toda a fase de contratação e execução do contrato administrativo a ser firmado.

Parágrafo segundo: Os recursos materiais e humanos para os objetivos do CONSÓRCIO serão alocados pelas empresas consorciadas, para a execução conjunta do contrato a ser firmado com o FNDE, respeitadas as atribuições estabelecidas no 'caput' desta cláusula.

Parágrafo terceiro: O disposto no parágrafo anterior não significará a transferência de domínio, titularidade ou posse de qualquer bem material ou imaterial de que seja detentora a empresa consorciada, nem ensejará a transferência, da empresa para o CONSÓRCIO, de qualquer parcela de responsabilidade trabalhista, fiscal, previdenciária, penal, ou de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA SEXTA: Este CONSÓRCIO, sob a denominação de **CONSÓRCIO FUTURA VISÃO**, terá como empresa líder a consorciada **EMETHODS DO BRASIL LTDA - EPP**, que será a única representante legal do CONSÓRCIO perante o órgão licitador e contratante (FNDE), tendo plenos poderes para responder pelo CONSÓRCIO ora constituído, inclusive para receber intimações, notificações, citações de todos os órgãos da administração pública Federal, Municipal e Estadual, bem assim dos órgãos do Poder Judiciário, e em especial do FNDE em assuntos relacionados a licitação ou ao contrato de fornecimento, bem como representar o CONSÓRCIO em Juízo ou fora dele, ficando eleita a empresa líder a outorgar poderes para seu representante legal, ou mesmo procurador, para fins de credenciamento e participação no pleito licitatório, inclusive com poderes para ofertar preços, lances, e negociar diretamente com o pregoeiro.

Parágrafo único: Para fins dos documentos que exijam CNPJ da empresa licitante, fica eleita, pelo consórcio, as empresas consorciadas na proporção de seus percentuais de participação junto ao consórcio, para emissão dos documentos relativos ao pleito, empenhos, contratos de fornecimentos e outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente CONSÓRCIO será composto exclusivamente pelas partes ora signatárias, e a participação de cada uma das consorciadas no que se refere ao investimento no empreendimento, bem como na percepção da receita líquida obtida pelo CONSÓRCIO, ficará assim distribuída:

CONSORCIADA	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME	90% (noventa por cento)
EMETHODS DO BRASIL LTDA - EPP	10% (dez por cento)

Parágrafo único: A participação estabelecida nesta cláusula poderá ser objeto de alteração posterior pelas empresas consorciadas, o que será objeto de aditamento futuro.



CLÁUSULA OITAVA: A fim de preservar a máxima autonomia gerencial e administrativa das empresas consorciadas e prevenir a bi-tributação, a receita obtida no fornecimento do objeto deste CONSÓRCIO poderá, com a anuência do FNDE, ser depositado em apenas uma conta corrente ou em contas correntes separadas, de acordo com o faturamento que será efetivado na fase de contratação, respeitado o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona.

Parágrafo primeiro: Os ajustes para mais ou para menos, na remuneração efetiva de cada consorciada, decorrentes, entre outros motivos, da apuração de fatores de cumprimento, penalidades e revisões positivas ou negativas, atribuíveis a cada empresa consorciada, serão efetuados quinzenalmente, em reuniões ordinárias dos representantes do Conselho de Administração do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA NONA: A administração do consórcio caberá a um Conselho de Administração formado pelos representantes legais de todas as consorciadas, e presidida pelo representante legal da empresa líder, ficando dispensada, por ora, a taxa de administração, ressalvada decisão posterior a ser tomada no âmbito do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: O disposto no *caput* desta cláusula não impede que o CONSÓRCIO contrate Gerência Executiva, atribuindo-lhe níveis de competência a serem definidos no regulamento interno do colegiado e/ou pelo Conselho de Administração, sempre respeitando – e sem prejuízo - da exclusiva responsabilidade da empresa líder perante o FNDE.

Parágrafo segundo: A contabilidade será efetuada nos termos das exigências contratuais contidas no instrumento a ser firmado com o FNDE, ou de acordo com as instruções do Órgão, e sempre de acordo com a legislação pertinente.

Parágrafo terceiro: Fica facultado ao CONSÓRCIO constituir, para fins de contratação futura por parte do FNDE, e com anuência desta, uma sociedade de propósito específico, com a finalidade e atender o contrato em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não obstante a liderança estabelecida na cláusula sexta, acima, todas as empresas consorciadas responderão, solidariamente, pela operação e perante a contratante, por todos os atos praticados, isoladamente, por cada consorciada, ou em CONSÓRCIO, inclusive por multas e indenizações.

Parágrafo único: Os valores cobrados, ou descontados do CONSÓRCIO por multas e indenizações, ou mesmo de atrasos na prestação do serviço, serão levados a conta da empresa que, por ação ou omissão, tenha dado origem à referida penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Este CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá, pessoa jurídica distinta de seus membros, ressalvados o disposto na cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Declaram as empresa consorciadas cientes e de acordo com as condições e restrições, inclusive direitos e obrigações, decorrentes da minuta de contrato constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2012 do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Processo nº 23.034.006944/2012-41.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O CONSÓRCIO será organizado de forma a manter a máxima autonomia gerencial, administrativa e operacional de cada consorciada, de forma, porém, que não prejudique qualquer das obrigações assumidas pelo consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica desde já estabelecido que não ocorrerá qualquer alteração na composição ou constituição deste CONSÓRCIO, sem o prévio, expresso consentimento e autorização do FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O presente instrumento será registrado no momento em que o CONSÓRCIO sagrar-se vencedor do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As partes ora contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba - PR para a solução de quaisquer litígios, não solucionados amigavelmente ou pelo Conselho de Administração.

E, por estarem justos e acordados, as CONSORCIADAS, por seus respectivos representantes legais, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2012

CARTÓRIO DA BARREIRINHA

CONSORCIADAS:

FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME

EMETHODS DO BRASIL LTDA - ME

SERVENTIA CENTRAL DO BOQUEIRÃO

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

**DISTRIBUÍDO SOB Nº 68-13977
AO 4º OFÍCIO**

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. IIa, III, IV e nota 2:
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,141

<input checked="" type="checkbox"/>	DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$10.81
<input type="checkbox"/>	TAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 4.01
<input checked="" type="checkbox"/>	ISELO	R\$ 1.34

Curitiba, 16/11/2012

SELO
DISTRIBUÍDO
EL007667

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

[Handwritten signature]

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

FONE: 3015-5100

Protocolado sob o número

554.297

Registrado sob o número

500.329

Protocolado e Registrado na data de

19/11/2012.

Curitiba - Pr.

João Manoel de Oliveira Franco-Titular
Maria Augusta de O. Franco-Substituta
Rosério Marsas-Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo Digital nº 074799AAAAAG
Controle 8H5E65



4º OFÍCIO
DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS

Márcia Alessandra de Souza
Escrevente

CUSTAS

REGISTRO R\$ 42,30 (VRC 300)
FUNARPEN R\$ 0,67 (VRC 4,76)
FUNREJUS R\$ 5,65 (VCR 40)
MICROFILME R\$ 0,42 (VRC 3)

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
RONILSON DA CONCEIÇÃO PINTO.....
Curitiba, 16 de novembro de 2012
00363638(001-001518168)*****
Em testemunho _____ da Verdade

Lei: 13.228 de 18/07/2001
ARIANE PILAR DA COSTA - BOQUEIRÃO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EKZ73519

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
JOAQUIM VIEIRA MACIEL - TABELIÃO

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3352-3002
e-mail: joaquim@cartorio.barreirinha.nom.br

Reconheço por semelhança a firma de **SAMARA**

DAYANE TOSI (106423)

Dou fé. Em Teste _____ da Verdade

Curitiba-Paraná, 14 de novembro de 2012

Silvane Maciel De Rossi - Escrevente

Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,47

Lei: 13.228
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EKS47174